



PORTARIA IPREMB Nº 185, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, VIVIANE
VASCONCELOS LEITE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 389, de 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Viviane Vasconcelos Leite, inscrita no CPF sob nº 920.066.476-87, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0202648-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 53, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de abril de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

